



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 2.976, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO ATRÁS DA CASA DA ACOLHIDA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES, A SER NOMINADO COMO “ORLY MARIA DOS SANTOS”“.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

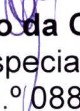
Art. 1.º – Fica denominada como Rua “**ORLY MARIA DOS SANTOS**”, o logradouro público, localizado atrás da Casa da Acolhida, em localização transversal à Rua Ernane Benso Santana, no bairro Santana, neste Município de Conceição da Barra-ES.

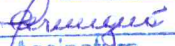
Art. 2.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de janeiro do de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcb</u>
Em <u>09/01/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura